



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 141, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.7000.0001427/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça e Membro Auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, PEDRO IVO DE SOUSA, gestor do Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015, com o objetivo de apoiar os órgãos e as entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos demais Poderes na execução das atividades de ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI